

CONSELHO GERAL**ATA EM MINUTA**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dom Dinis (AEDD), sito em Lisboa, no Centro de Recursos Educativos Ana Marques, biblioteca escolar da escola-sede do Agrupamento, Escola Secundária Dom Dinis, sob a Presidência da Presidente do Conselho Geral, Professora Elisabete Dias, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Tomada de posse dos novos representantes eleitos e cooptado;-----

Ponto dois - Aprovação da ata da reunião realizada a 24 de julho de 2025;-----

Ponto três - Aprovação do Plano Anual de Atividades (PAA) 2024-2025 do AEDD, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;-----

Ponto quatro - Avaliação do Senhor Diretor, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e da Portaria 266/2012, de 30 de agosto;-----

Ponto cinco - Constituição da comissão eleitoral com competência para regular o procedimento concursal para recrutamento do Diretor, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Regimento do Conselho Geral;-----

Ponto seis - Informações;-----

Ponto sete - Aprovação da ata em minuta.-----

DELIBERAÇÕES/INFORMAÇÕES

Ponto um - Tomaram posse os novos membros do Conselho Geral, a saber: representantes do pessoal docente, Anabela Aparício e Paula Rodrigues; representante dos Pais e Encarregados de Educação, Sandra Almeida; representantes dos alunos, Beatriz Santos e Diogo Brito.-----

Ponto dois - Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião realizada 24 de julho de 2025.-----

Ponto três - Foi aprovado, por unanimidade, o Plano Anual de Atividades (PAA) 2024-2025 do AEDD, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.-----

Ponto quatro - Foi aprovada, por maioria, com um voto contra, a proposta da comissão de avaliação relativa à avaliação do Senhor Diretor do AEDD com a menção qualitativa de Excelente, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e da Portaria 266/2012, de 30 de agosto.-----

Ponto seis - Foi constituída a comissão eleitoral com competência para regular o procedimento concursal para recrutamento do Diretor, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Regimento do Conselho Geral. A comissão é constituída pela Senhora Presidente do Conselho Geral, Elisabete Dias, pelos representantes do pessoal docente, João Roseiro e Sílvia Folgado, pela representante do pessoal não docente, Maria do Céu



Lopes e pela representante dos pais e encarregados de educação, Sandra Almeida.----

Ponto sete - Foram veiculadas informações diversas.-----

Ponto nove - Foi aprovada, por unanimidade, a ata em minuta.-----

A Presidente: Elisabete Cristina dos Santos Brás e Barata

O Secretário: João Carlos